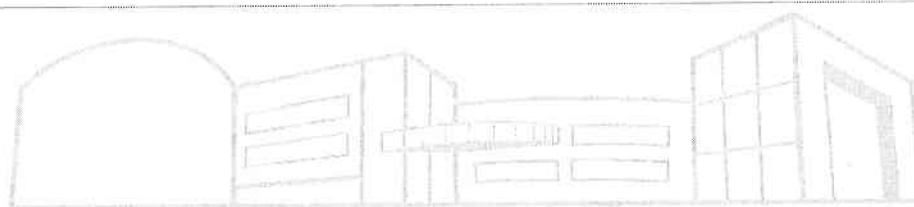


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2020/SCCC/ALMT**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 027/2020/SCCC/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA DDMIX
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Max russi, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Eduardo Botelho, e de outro lado a **EMPRESA DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.037.787/0001-54, com sede na Av. Pedro de Faria Júnior, nº 1934, Quadra 01, Sala 30, Bairro: Distrito industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-270, neste ato representada pelo Senhor Handerson Gabriel da Costa Oliveira, portador do RG nº 1818691-2 SSP/MT e CPF nº 016.788.131-09, seu representante legal.





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da Prestação de Serviços de Motoristas, Contrato nº 027/2020/SCCC/ALMT, conforme a CLÁUSULA QUATA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

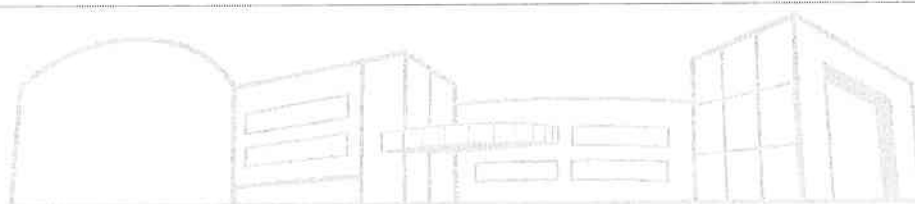
2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 027/2020/SCCC/ALMT, em 12 (doze) meses, com início em 28/05/2021 a 28/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado com anuência expressa da **CONTRATADA** e conforme justificativa técnica da fiscalização, constantes no Processo SGED 202173795.

3.2. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses perfaz o total de R\$ 560.896,92 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MOTORISTA, CATEGORIA MINIMA "B", INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.	POSTO	09	R\$ 5.193,49	R\$ 46.741,41	R\$ 560.896,92
Valor Total MENSAL do Lote 01: R\$ 46.741,41 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).						



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NÚMERO	HISTÓRICO
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Adm. Gerais
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários
REDUZIDA	11	

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

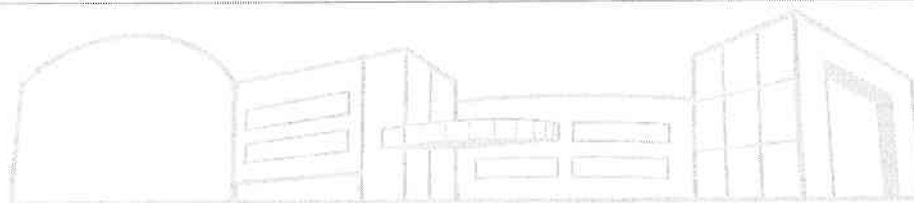
5.2. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Aditivo ao Contrato, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora/ALMT e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e demais artigos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.





7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, em 23 de abril de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ nº 03.037.787/0001-54	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Handerson Gabriel da Costa Oliveira RG nº 1818691-2 SSP/MT e CPF nº 016.788.131-09 ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Rita de Cassia Araujo</u> RG Nº: <u>859080</u> CPF Nº: <u>654631701-2</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Austino de Silva</u> RG Nº: <u>1735117-0</u> CPF Nº: <u>013.172.711-73</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>

